



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	3
CONSELHOS MUNICIPAIS	3



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Edição Nº 1431 | Página 1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº. 2.360, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.



Prefeitura do Município de Itobi Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.360, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

**TRANSFERE SERVIDOR DE
DEPARTAMENTO/SETOR.**

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir desta data, a Sra. **ANDRÉIA PELUQUE**, portadora
do RG nº XX.XXX.X28; e CPF nº XXX.XXX.XXX-99; **ESCRITURÁRIA**, para exercer
suas funções junto ao **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

ITOBI (SP), 26 de outubro de 2026.

Assinado de forma digital
por JOAQUIM CÂNDIDO
FILHO:84866691891
Dados: 2026.10.26 08:09:58
-03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000-ITOBI
Estado de São Paulo



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Edição Nº 1431 | Página 2

P O R T A R I A Nº. 2.361, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.



Prefeitura do Município de Itobi Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.361, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À
SERVIDORA MYRIAN SARTORI PIRES
GIROLDO.**

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo nº 1431/2026, na Manifestação Jurídica e no despacho de deferimento, com fundamento nos arts. 86, III, e 90 da Lei Complementar Municipal nº 35/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 152/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MYRIAN SARTORI PIRES GIROLDO**, 90 (noventa) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração integral, para acompanhamento de sua genitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2026.

ITOBI (SP), 26 de outubro de 2026.

Assinado de forma digital por
JOAQUIM CÂNDIDO FILHO:84866691891
FILHO:84866691891
Data: 2026.10.26 10:21:58
+03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000-ITOBI
Estado de São Paulo



ATOS OFICIAIS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVITE REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITOBI



CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Itobi convida para a **Reunião Ordinária**.

**DATA:** 29 de outubro de 2026 (quinta-feira)

**HORÁRIO:** 15h

**LOCAL:** UBS Alcibiades Pires
Rua Inácio Rodrigues Damasio, 652 – Centro – Itobi/SP

PAUTAS

- 1 Informes gerais do Conselho Municipal de Saúde.
- 2 Autorização para pagamento da dívida do convênio com a maternidade, referente aos meses de janeiro a maio de 2026.
- 3 Autorização de repasse à Santa Casa de São José do Rio Pardo, no valor de R\$ 2.000,00, como complementação às quatro cirurgias ortopédicas realizadas anualmente em benefício dos munícipes de Itobi.
- 4 Assuntos administrativos relacionados à organização e ao funcionamento dos serviços municipais de saúde.
- 5 Atualização das principais ações, serviços e demandas em andamento no Departamento Municipal de Saúde.
- 6 Assuntos gerais.

Sua presença é fundamental para o fortalecimento do controle social, para a continuidade das ações e para o aprimoramento das políticas públicas de saúde do nosso município.

**Joaquim Cândido Filho**
Prefeito Municipal

**Diretoria Municipal de Saúde**
Diretora Municipal de Saúde

**Karina Aparecida de Souza**
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 | Edição Nº 1431 | Página 4

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITOBI-SP

Prefeito Municipal: JOAQUIM CÂNDIDO FILHO

Diretora de Planejamento: ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI

Edição: Assessoria de Gabinete

Rua Sete de Setembro, 932 – Centro

Itobi-SP CNPJ nº 45.735.461/0001-40

Fone: 19-3647.000

Publicação autorizada pela Lei Municipal nº 1.652, de 24 de Março de 2011.

Site: www.itobi.sp.gov.br

Assinado por: JOAQUIM
CÂNDIDO FILHO
(84866691891)
Data: 27/10/2026 16:03:35